

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

**ADJUDICO e HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Licitação III, designada pela Portaria nº 0537, de 03 de abril de 2024, referente ao Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PRÓTESES MANDIBULARES E MAXILARES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, realizado em 29 de abril de 2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 5.371/2024.

**DA CLASSIFICAÇÃO:**

**ITEM 01 - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL:** superior ou inferior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética, gengiva caracterizada seguindo escala, e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.

1º. M Oliveira Filho, CNPJ: 47.563.270/0001-74; quantidade: 720 serviços.

2º. Instituto Cury de Odontologia Integrada Ltda, CNPJ: 26.742495/0001-18; quantidade: 720 serviços.

3º. S. Brasileiro de Araújo – ME, CNPJ: 31.999.870/0001-40; quantidade: 720 serviços.

**ITEM 02 - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL:** superior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética, gengiva caracterizada seguindo escala, e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.

1º. M Oliveira Filho, CNPJ: 47.563.270/0001-74; quantidade: 60 serviços.

2º. Instituto Cury de Odontologia Integrada Ltda, CNPJ: 26.742495/0001-18; quantidade: 60 serviços.

3º. S. Brasileiro de Araújo – ME, CNPJ: 31.999.870/0001-40; quantidade: 60 serviços.

**ITEM 03 - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL:** inferior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética, gengiva caracterizada seguindo escala, e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. Deve possuir armação em liga metálica. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.

1º. M Oliveira Filho, CNPJ: 47.563.270/0001-74; quantidade: 60 serviços.

2º. Instituto Cury de Odontologia Integrada Ltda, CNPJ: 26.742495/0001-18; quantidade: 60 serviços.

3º. S. Brasileiro de Araújo – ME, CNPJ: 31.999.870/0001-40; quantidade: 60 serviços.

Currais Novos/RN, 10 de maio de 2024.

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**06959E49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>